

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº133/2025 - Data: de 21
de julho de 2025.

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 7.888 de 16 de julho de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 130, de 16 de julho de 2025, haver constado erro material – quanto à inversão entre titular e suplente.

Onde se lê:

"(...).

Art. 1º (...).

§ 3º (...).

II (...).

a) **Titular:** Maria Josélia Oliveira de Sá, CPF nº 414.077.502-59;

b) **Suplente:** Luis Cesar dos Santos, CPF nº 528.563.059-20.

(...)"

Leia-se:

"(...).

Art. 1º (...).

§ 3º (...).

II (...).

- a) **Titular:** Luis Cesar dos Santos, CPF nº 528.563.059-20;
b) **Suplente:** Maria Josélia Oliveira de Sá, CPF nº 414.077.502-59.

(...)"

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.21 16:34:33 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal